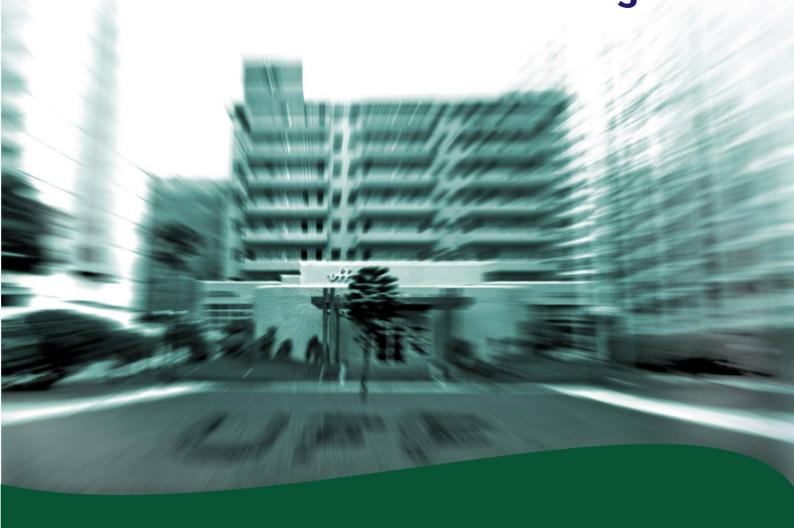




Boletim_{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLOPró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	002
SEÇÃO II	
PARTE II	
DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR	
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES	
GEM	011
SEÇÃO III	
PARTE 1	
DECISÕES, INDICAÇÕES E RESOLUÇÃO	
CEP, CUV, CUR	012

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007333/07-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Departamento de Recursos Minerais.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de janeiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 204/2007

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FLÁVIO LUIZ DA COSTA ERTHAL**, Presidente do Departamento de Recursos Minerais.

Publique-se EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES Assistente Administrativo - GAR ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002596/07-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Província Carmelitana de Santo Elias.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de novembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP N°. 194/07.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e Frei **MARCELO FREZARINI**, Representante da Província Carmelitana de Santo Elias.

Publique-se EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES Assistente Administrativo - GAR #####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000802/02-09

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP N°. 192/07.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS CARLOS SILVA MIRANDA**, Diretor Presidente da Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS.

Publique-se MARGARIDA BARRETO SOLON DE MELLO Secretária do Serviço de Apoio Técnico do GAR ######

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.690 de 02 de janeiro de 2008.

EMENTA: Designa docentes para responder pelo expediente dos Centros Universitários.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o término dos mandatos dos Diretores dos Centros, nomeados nos termos da Indicação CUV nº 10/06, de 29/11/2006;

Considerando a aprovação do Relatório Final do Grupo de Trabalho que objetiva propor ações visando à extinção dos Centros Universitários, DECISÃO CUV nº 50/07, de 28/11/2007.

Considerando a designação de Grupo de Trabalho para apresentar estudos e sugestões técnico-jurídicas orientadores das ações a serem implementadas pela Administração, Portaria GAR n° 37.682, de 27/12/2007; e

Considerando, finalmente, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas;

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, da classe de Associado I, matrícula SIAPE nº. 0308255-4, **ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, da classe de Associado I, matrícula SIAPE nº. 0307097-1, **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, da classe de Adjunto I, matrícula SIAPE nº. 0310491-4 e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, da classe de Adjunto IV, matrícula SIAPE nº. 1080911-1. para responderem pelos expedientes do Centro de Ciências Médicas (CCM), Centro de Estudos Gerais (CEG), Centro de Estudos Sócias Aplicados (CES) e Centro Tecnológico (CTC), respectivamente, a contar do dia do término de seus mandatos, até ulterior deliberação do egrégio Conselho Universitário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 37.714 de 14 de janeiro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.040008/08-85,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a partir de 13 de janeiro de 2008, a Professora **ROSA MARIA BENEVENTO VILELA**, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 305355, do Quadro Permanente da Universidade, da **função de Coordenadora**, "**pro tempore**", **do Curso de Graduação em Comunicação Social**, do Instituto de Artes e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 37.684, de 27.12.2007, publicada em BS/UFF nº. 001, de 07/01/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 37.715 de 14 de janeiro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 040008/08-85.

RESOLVE:

I – **Designar** dentre os membros do Colegiado, os professores de Ensino Superior, **JOÃO CARLOS DE MORAES ALT**, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 307323, e **LAURA MARTINI BEDRAN**, Professor de 3º Grau - Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 6991305, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as **funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais – FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 37.717 de 16 de janeiro de 2008.

EMENTA: Designa Responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão e do Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão, da Unidade Gestora 153057-HUAP.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa STN n° 06, de 31/10/2007, e a Instrução Normativa n° 05, de 06/11/1996 (manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30), e

Considerando o Ofício DM nº. 011/08, de 11/01/2008.

RESOLVE:

- 1- **Designar** o servidor **ELIAS GABRIEL AIDÊ**, matriculas UFF n° 038473-7 e SIAPE n° 0304538, **responsável titular** pela prática da Conformidade de Registros de Gestão.
- 2- **Designar** a servidora **LEILA DAS GRAÇAS SABINO DE ANDRADE**, matriculas UFF n° 4654-3 e SIAPE n° 0305358, **responsável substituto** pela prática da Conformidade de Registros de Gestão.
- 3- **Esta** Portaria tem efeitos a contar de 01/01/2008, revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria 33.115, de 22/09/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 37.728 de 16 de janeiro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.054648/07-91,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2008, o Professor **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Professor de 3º Grau – Adjunto 3, matrícula SIAPE nº. 1088763, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a **função de Subchefe do Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº. 37.729 de 16 de janeiro de 2008.

EMENTA: Nomeia Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1°, IV, da Lei n°. 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5° do art. 1° e, no art. 5°, caput, do Decreto n°. 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº. 23069.054647/07-47;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2008, dentre os eleitos através da lista tríplice, os Professores integrantes da carreira de Magistério Superior EDSON ALVISI NEVES, Professor do 3º grau – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 1363071, e CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO, Professor do 3º grau – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 1356877, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por um mandato de 4 (quatro) anos, respectivamente, os cargos de Diretor e Vice-Diretor, da Faculdade de Direito – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 37.730 de 16 de janeiro de 2008.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 36.693, de 26/03/2007, e designa Responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão, do CTAIBB – Unidade Gestora 153059.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Artigo 3° da Instrução Normativa Conjunta STN n° 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macro função: 02.03.23);

Considerando o que consta no Memorando nº 002/2008, de 10 de janeiro de 2008, da Direção do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges (CTAIBB).

RESOLVE:

- 1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº 36.693, de 26/03/2007.
- 2- Designar o servidor **FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA**, matrículas UFF n° 38964-9 e SIAPE n°. 0310534, CIC n° 742.954.387-15, responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão.
- 3- **Designar** o servidor **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT**, matrículas UFF n° 38725-1 e SIAPE n°. 0307367, CIC n° 236.570.146-91, responsável substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 37.731 de 16 de janeiro de 2008.

EMENTA: Designa servidores para atuarem nas licitações na modalidade Pregão pelo Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 3.555/2000, a Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005;

Considerando o Memorando nº 003/2008/CTAIBB/CES/UFF, de 14 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

- 1- **Designar** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº. 00305812-2, para atuar como **pregoeiro** em licitações na modalidade <u>PREGÃO</u>, a serem realizadas no âmbito da Unidade Gestora: Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges (UG 153059 CTAIBB) desta Universidade.
- 2- **Designar** os servidores **ADRIANO COSTA DA SILIVA**, Técnico em Laboratório de Solo, Matrícula SIAPE nº. 2374240-1, **CLINIMAR OLIVEIRA AMARAL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº. 1078097-1 e **EVERALDO VIEIRA PINTO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº. 1085032-5, para comporem a Equipe de Apoio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parte 4:

ANO XXXVIII - N° 009

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 13 de 19 de novembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELAINE MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1309621-3, (Presidente), **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula 1288533-8 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula Siape 1519674-6, para compor a banca examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO Chefe do Departamento de Educação Matemática ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 14 de 19 de novembro de 2007.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 1174234-7(Presidente), **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 0310779-4 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1525193-3 para comporem a Banca de avaliação de trabalhos de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO Chefe do Departamento de Educação Matemática ######

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 563/07.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº. 23069.011365/06-74,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **LUCIANA FERRAZ THOMÉ**, referente à Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2007.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO Nº. 53/07.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro NILTON AFONSO DE OLIVEIRA,

DECIDE: Aprovar seis (06) vagas para representação Técnico-Administrativa no Conselho Universitário – CUV.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO Nº. 54/07.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº. 23069.002583/07-07,

DECIDE

- 1. Que a representação Técnico-Administrativa nos Conselhos Superiores seja eleita diretamente na base dos servidores, com formação de chapas. A composição da representação será proporcional aos votos de cada chapa;
- 2. A Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) membro indicado pelo CUV e 04 (quatro) eleitos na Assembléia Geral do SINTUFF;
- 3. Os candidatos à Comissão Eleitoral e às vagas nos Conselhos Superiores podem ser sindicalizados ou não;
- 4. O mandato dos Conselheiros Técnico-Administrativos será de 02 (dois) anos com recondução máxima de 01 (um) mandato consecutivo.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO Nº. 55/07.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2008, conforme a seguir:

MÊS	DIA
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO Nº. 56/07.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do processo nº 23069.000896/07-12,

DECIDE: Revogar a Decisão CUV nº. 41/2006

ANO XXXVIII - N° 009

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente #####

INDICAÇÃO Nº. 09/07.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do processo nº. 23069.000896/07-12,

INDICA ao Magnífico Reitor que encaminhe o presente processo a Procuradoria Geral – PROGER para emissão de Parecer.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente #####

INDICAÇÃO Nº. 10/07.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do processo nº. 23069.000896/07-12,

INDICA ao Magnífico Reitor, após orientação da Procuradoria Geral – PROGER, a imediata instauração dos competentes processos administrativos disciplinares, no que couber.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente #####

RESOLUÇÃO Nº. 09/07.

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 09/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.052402/06-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa do processo em referência, do **Convênio**, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **União**, **por intermédio do Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional**, objetivando a cooperação dos partícipes na execução do Projeto KK – Trabalho e Cidadania: A recuperação do mobiliário do Hospital Universitário Antonio Pedro, através da mão de obra prisional, visando à implementação de ações de ressocialização para 00 pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade da Penitenciária Lemos de Brito, por intermédio de um curso de capacitação profissional em serralheria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

* * * * *

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ

Presidente
######

De acordo.